

PROJETO DE LEI nº 05/2024

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39 – 1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 17.000,00

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.30 –(3) 1507 - Outros serviços de terceiros PJ R\$ 60.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39 – (3)1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 25.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

0902 – GERENCIA DA AGRICULTURA

20.605.0016.2.011 – MANTER O SETOR AGRICULTURA

3.3.90.39 – (3)1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 18.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3) 1507 COSIP R\$ 120.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Vitorino, 02 de fevereiro de 2024.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 05/2024, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro de exercício anterior para suprir despesas diversas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 02 de fevereiro de 2024.

Marciano Vottri
Prefeito